

Pei nº 694

Concede título de cidadão ho-
norrário. O Povo de Paracatu por seus representantes,
decreta e em promulga a seguinte Pei: art. 1º - Fica con-
cedido o título de cidadão Honorário de Paracatu,
ao Revdonº Boam Epizen Van de Meijer. art. 2º. Para
a cerimônia de Entrega do diploma de cidadão ho-
norrário, fica aberto o crédito especial de R\$ 50.000,00
(cinquenta mil cruzeiros) art. 3º. Revoga-se as disposições
em contrário, esta Pei entrará em sua publicação Paracatu, 3 de novembro
Presidente da câmara: Quiza Poeta
Secretário: [Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL